

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 34381/2021

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021.

Senhora Presidente,

Comunico a V.Ex.a que, em sessão do Plenário de 20/10/2021, de acordo com o Acórdão proferido, conforme decisão do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, comunico o parecer prévio favorável com ressalvas, determinações e recomendações sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo desse Município, referentes ao exercício de 2020, com o registro de que a íntegra dos autos encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Corte de Contas.

Solicito que sejam desconsiderados os termos do Ofício PRS/SSE/CGC 34192/2021, em virtude de equívoco em sua expedição.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO Subsecretária das Sessões ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- visualização do inteiro teor dos autos disponível em: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/Processo
- no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico a vista ii. processual poderá ser solicitada na Coordenadoria de Prazos e Diligências – CPR (cpr@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



EXMA. SR.a Adriana Maria da Conceição Pereira PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA RUA CORONEL MADUREIRA, 77 CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000 REF.PROC.TCE/RJ 209.439-2/2021

OFÍCIO SSE/CGC 34381/2021

02/003856 OF099